

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

**Auxílio Financeiro Emergencial aos
Hospitais Filantrópicos sem fins
Lucrativos**

CONVÊNIO Nº 18/2020

LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020

PORTARIA MS Nº 1393/2020



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 475
CIDADE NOVA - FRANÇA, SP 14.401-080

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

- 1.1 - Mantenedora:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
- 1.2 - Nome da Unidade:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC
- 1.3 - CNPJ nº:** 47.957.667/0001-40
CNAE 86.10-1-01 (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências)
- 1.4 - Funcionamento:** 24 horas
- 1.5 - Área de Atuação:** Saúde – Assistência Especializada em Saúde Mental.
- 1.6 - Público Atendido:** Usuários de substâncias-psicoativas, famílias e comunidades locais e pacientes com transtornos mentais.
- 1.7 - Endereço:** Rua José Marques Garcia, 675 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP: 14.401-080
- 1.8 - Telefone/Fax:** Tel.: (16) 2103-3000 Fax: (16) 2103-3002
- 1.9 - e-mail:** contato@kardec.org.br; feak@kardec.org.br
- 1.10 - Site:** www.kardec.org.br
- 1.11 - Data de Fundação:** 19/11/1922
- 1.12 - Registro CNES:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2080117
- 1.13 - Registro CEBAS:** Ministério da Saúde – Processo nº 25000.186479/2018-21 – Portaria nº 51 de 15/01/2019 – Validade: 01/01/2019 até 31/12/2021
- 1.14 - Utilidade Pública:** Municipal – Lei 893 de 23/05/1960
Estadual – Lei 6.739 de 16/01/1962
- 1.15 - Presidente:** Mário Arias Martinez
CPF 084.167.358-67
Rua Rômulo Bonfim, 1130 – CEP 14.400-295 – Franca/SP
e-mail: presidencia@kardec.org.br




2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 2º. A FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC tem por fins:

- I - prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins;
- II - propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim;
- III - praticar a filantropia com assistência social;
- IV - prestar assistência médico-hospitalar, mediante a manutenção de um hospital, de uma clínica terapêutica e de um hospital-dia e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;
- V - prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e transtornos mentais e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VI - defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais, com objetivo de garantir pelo acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;
- VII - atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e transtorno mentais.

§ 1º Para sua manutenção, a entidade poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, ou participar, na qualidade de sócia, de qualquer pessoa jurídica independente, na área de operação de planos privados de assistência à saúde, a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

§ 3º No desempenho dos seus fins de reabilitação da pessoa com deficiência e transtornos mentais e de promoção da inclusão à vida comunitária, poderá a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC se integrar à Rede Psicossocial com Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Acolhimento, Atividades Terapêuticas e de Desenvolvimento Humano e de Ofícios, ou órgãos que os substituírem, além de realizar seus fins com articulação de ações educacionais ou de saúde.

§ 4º Para desempenho de seus fins, a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC poderá promover o voluntariado, realizar atividades culturais de difusão, desenvolver modelos experimentais e não lucrativos de produção, atuar com tratamentos terapêuticos que incluam o trabalho e integrar programas governamentais.

3 – INFORMAÇÕES DA ASSISTÊNCIA:

3.1 - Objetivo Geral: Atuar de forma articulada com a gestão local do Sistema Único de Saúde (SUS) no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e no atendimento à população.

3.2 - Capacidade diária de atendimento Hospital Psiquiátrico Allan Kardec: 190 leitos, sendo, 122 leitos SUS e 68 leitos não.



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080

3.3 - Capacidade diária de atendimento Hospital-Dia: 30 vagas SUS.

3.4 - Abrangência territorial: Franca e mais 09 (nove) municípios pertencentes à DRS VIII.

4 – OBJETO PACTUADO:

Convênio 018/2020, Auxílio Emergencial, Lei Federal nº 13.995/2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do SUS com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme plano de trabalho, nos termos deste Convênio e seus Anexos e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde.

Conforme evidenciado no demonstrativo integral de receitas e despesas do convênio, os recursos repassados durante o segundo quadrimestre de 2020 foram aplicados de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor municipal da saúde. Esses recursos foram integralmente destinados à prestação de serviços especializados em saúde mental destinados aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e no atendimento à população, conforme demonstrado a seguir nas estatísticas registradas pela Entidade conveniada.

5 – ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO:

5.1 - SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO – S.A.M.E

O S.A.M.E. realizou o atendimento da demanda encaminhada ao Hospital Psiquiátrico Allan Kardec, sendo: a) os pacientes residentes no município de Franca foram atendidos por meio de encaminhamentos do pronto socorro municipal de referência Dr. Álvaro Azzuz; b) os pacientes das cidades abrangidas pela D.R.S. VIII, foram atendidos mediante autorização prévia da Secretaria de Municipal de Saúde até 05/11/2017, sendo que, a partir de 06/11/2017, todas as regulações foram feitas através da CROSS – Central de Regulação e Ofertas de Serviço de Saúde.

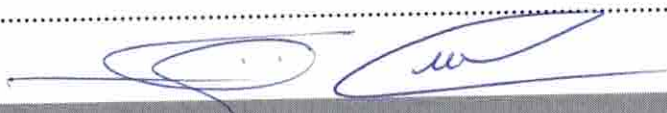
5.2 – ATENDIMENTO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC:

5.2.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Leitos SUS	122 (64,21%)
Leitos “não SUS” (Operadoras de Saúde/Particulares)	68 (35,79%)
Total	190 (100,00%)

5.2.2 – atendimentos / Internações Realizadas (01/01/2020 à 31/08/2020)

Pacientes SUS	27.253 (74,79%)
Pacientes “não SUS” (Operadoras de Saúde/Particulares)	9.188 (25,21%)
Total	36.441 (100,00%)



5.3 – ATENDIMENTO HOSPITAL-DIA:

5.3.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Vagas SUS 30 (100,00%)

5.3.2 – Atendimentos Realizados (01/01/2020 à 31/08/2020)

Pacientes SUS 4.702 (100,00%)

5.4 – DADOS COVID-19 (PACIENTES):

5.4.1 – Casos Suspeitos 21

5.4.2 – Casos Notificados 21

5.4.3 – Casos Confirmados 2

5.4.4 – Casos Descartados 19

5.4.5 – Óbitos 0

5.5 – DADOS COVID-19 (COLABORADORES):

5.5.1 – Casos Suspeitos 36

5.5.2 – Casos Notificados 36

5.5.3 – Casos Confirmados 12

5.5.4 – Casos Descartados 24

5.5.5 – Óbitos 0

6 – RECURSOS:

6.1 – Recursos Físicos: Imóvel próprio com aproximadamente 11.000 m² de área construída e 98.000 m² de terreno – Instalações hospitalares dotadas de mobiliário e equipamentos necessários à prestação dos serviços especializados em saúde mental.

6.2 – Recursos Humanos: 262 (duzentos e sessenta e dois) colaboradores.

6.3 – Recursos Financeiros Próprios: Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade, doações de membros ou associados e recursos de doações eventuais;

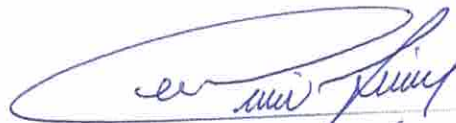


6.4 – Recursos Financeiros Públicos: Recursos de termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal.

6.5 – Recursos do Convênio nº 018/2020 aplicados no período (01/07/2020 à 31/08/2020):

Municipal	Estadual	Federal	Próprios
R\$ 212.276,70	-	-	-

Franca – SP, 31 de agosto de 2020.



Mário Arias Martínez
Presidente-Voluntário



João Roberto Abrão
Superintendente

